



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

EDITAL Nº 01/2021 – PPGMDR/PPGED UNIFAP
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE
2021

Os Programas de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional (PPGMDR) e Mestrado em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Amapá tornam público o presente Edital para divulgação e inscrição no processo de seleção de **2 bolsas** - 1 (uma) para cada Programa - com financiamento advindo do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) 2021, no âmbito do Edital da Capes 013/2020, cuja proposta dos dois Programas se vincula à **Realização do Observatório de Desenvolvimento Regional**.

1. DEFINIÇÃO

O PNP/CAPE é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES. O PNP é regulamentado pela portaria N. 086 de 03 de Julho de 2013 (disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnp-pdf/view>).

2. OBJETIVOS DO PNP/CAPE

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. MODALIDADES

Modalidade de Bolsa	Público alvo	Aceita vínculo empregatício
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista se mantenha afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS
(SEGUNDO PORTARIA N. 086 DE 03 DE JULHO DE 2013)

4.1. Do candidato a bolsista exige-se:

I – Possuir o título de doutor, aquando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (ver o modelo na Portaria);

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, de acordo com o item 3, do presente edital:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – Dedicar-se às atividades do projeto;

III – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

5. DURAÇÃO DA BOLSA:

I. O período de duração das bolsas de que trata este edital é de doze meses, a começar em março de 2021.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I. Para a inscrição, o candidato deverá selecionar a que Programa se candidata, obedecendo aos seguintes temas: **1. PPGMR – Desenvolvimento Regional e políticas públicas (uma bolsa); 2. PPGED – Políticas públicas de Educação e Desenvolvimento Regional (uma bolsa).**

II. Documentos necessários (meio digital, em apenas um documento e em formato pdf):

- Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado;
- Cópia do histórico escolar do curso de Doutorado;
- Projeto de pesquisa a desenvolver no período da bolsa (12 meses) com relação direta aos temas indicados no item anterior;
- Currículo Lattes atualizado e com comprovantes;
- Ficha de Inscrição (ANEXO I), indicando a que Programa se candidata;
- Planilha de Pontuação preenchida (ANEXO II);

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

As inscrições serão avaliadas por banca examinadora a partir do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes do candidato, com base na pontuação auferida a partir da planilha de pontuação.

- A pontuação do Currículo será feita exclusivamente em função do que estiver registrado no Currículo Lattes, nos últimos 5 anos até à data do presente edital;
- Na planilha de pontuação da produção científica do candidato, no item referente às produções bibliográficas, não serão considerados os artigos que constem no Currículo Lattes na seção “Artigos aceitos para publicação”, devendo-se, neste caso, atualizar os mesmos, caso o trabalho tenha sido publicado no periódico indicado;
- A pontuação do projeto seguirá os critérios da planilha de avaliação (ANEXO III);
- Serão considerados classificados os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa;
- A pontuação do Currículo Lattes somará à do Projeto de Pesquisa;
- A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação;
- Como critério de desempate, receberá a bolsa, prioritariamente: 1 – O maior número de publicações QUALIS A1 e A2 da área do Programa a que se candidata. Caso persista o empate, adotar-se como segundo critério: 2 – O maior número de projetos aprovados com financiamento. Caso persista o empate, adotar-se como terceiro critério 3 – O candidato mais idoso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

8. DA BOLSA:

A bolsa PNPd/CAPES é mensal e tem o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pagos diretamente ao bolsista pela CAPES.

9. INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO:

Lançamento do edital: 20 de janeiro de 2021

Inscrições: 11 e 12 de fevereiro de 2021

Local (remoto): e-mail da **Secretaria do PPGMDR:** ppgmdr@gmail.com

Horário: até às 19:00 do dia 12 de fevereiro

Homologação da Inscrição: 12 de fevereiro de 2021

Recurso da homologação da inscrição: 15 e 16 de fevereiro 2021

Publicação final da Homologação da Inscrição: 16 de fevereiro de 2021

Divulgação do resultado provisório: 17 de fevereiro 2021

Recurso do resultado provisório: 18 e 19 de fevereiro de 2021 (até às 19:00)

Publicação do Resultado Final: 19 de fevereiro de 2021 (até às 23:59)

Assinatura de documentos (disponíveis em <https://www2.unifap.br/dpg/capes-pnpd>): data prevista – 08 de março de 2021)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Bolsas do PPGMDR e PPGED.

10.2. Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PNPd/CAPES (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf>).

Macapá, 20 de janeiro de 2021

Comissão de Bolsas do PPGMDR e PPGED

José Francisco de Carvalho Ferreira
(Presidente e membro docente)

Monnya Karollyne Martinez Cardoso
(Membro Técnico Administrativo)

Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro
(Membro Discente)

PORTARIA UNIFAP/PPGMDR N. 0552/2020

Alexandre Adalberto Pereira
(Presidente)

Eliana do Socorro de Brito Paixão
(Membro docente)

Nicole Grazielle da Silva Polo
(Membro Discente)

PORTARIA UNIFAP/PPGED N. 0567/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG/ID: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES: _____

MODALIDADE DA BOLSA (item 3): _____

PROGRAMA SELECIONADO: _____

Local/Data:

Assinatura do Candidato

Declaro conhecer e concordar com o Edital nº 01/2021PPGMDR/PPGED UNIFAP de abertura de inscrições para bolsa de pós-doutorado PNPd/CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)

NOME DO CANDIDATO: _____

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador
1. Docência – Ensino Superior – Graduação na área do Programa ou afim	1 por semestre – até 05			
2. Docência – Pós-Graduação – especialização – <i>lato sensu</i> , na área do Programa ou afim	02 por semestre – até 10			
3. Docência – Pós-Graduação – <i>scritu sensu</i> , na área do Programa ou afim	03 por semestre – até 15			
4. Orientação de tese de doutorado aprovada	03 por tese – até 15			
5. Orientação de dissertação de Mestrado aprovada	02 por dissertação – até 10			
6. Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 por monografia – até 04			
7. Orientação de monografia de graduação aprovada	0,2 por TCC – até 02			
8. Orientação de grupo PET	0,5 por grupo/ano – até 01			
9. Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,3 por bolsista/ano – até 1,5			
10. Orientação concluída de aluno bolsista de monitoria	0,2 por bolsista/ano – até 01			
11. Orientação concluída de aluno bolsista de extensão	0,2 por bolsista/ano – até 01			
12. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Tese de Doutorado	01 por tese – até 05			
13. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de Mestrado	0,5 por dissertação – até 04			
14. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,2 por monografia – até 02			
15. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação	0,1 por TCC – até 01 ponto			
16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Concurso Público de Professor da Carreira do Magistério Superior	0,5 por concurso – até 1,5			
17. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão com financiamento, na área ou afim	0,5 por projeto – até 05			
18. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão sem financiamento, na área ou afim	0,1 por projeto – até 01			

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural, na área de conhecimento do programa

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador
19. Autoria ou coautoria de livro, cultural ou técnico	03 por livro – até 09			
20. Organização de livro, cultural ou técnico	02 por livro – até 04			
21. Capítulo de livro, cultural ou técnico	02 por capítulo – até 06			
22. Tradução de livro especializado	02 por livro – até 04			
23. Membro de conselho editorial de periódico científico indexado pela CAPES na área do programa	0,25 por periódico – até 0,5			
24. Revisor <i>ad hoc</i> de periódico científico indexado pela CAPES na área do programa	0,5 por periódico – até 05			
25. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como A na área do programa	04 por artigo – até 24			
26. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como B1 na área do programa	02 por artigo – até 12			
27. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como B2 ou B3 ou B4 ou B5 na área do programa	0,5 por artigo – até 05			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

28. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como C ou não indexado pela CAPES	0,25 por artigo – até 02			
29. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional da área ou afim	02 por artigo – até 06			
30. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional da área ou afim	0,5 por trabalho – até 04			
31. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local da área ou afim	0,1 por trabalho – até 0,5			
32. Resumo publicado em anais de evento científico internacional da área ou afim	0,3 por trabalho – até 1,5			
33. Resumo publicado em anais de evento científico nacional da Área ou afim	0,2 por trabalho – até 01			
34. Resumo publicado em anais de evento científico regional/ local da área ou afim	0,1 por trabalho – até 0,5			
35. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	01 por prêmio – até 03			
36. Consultorias a órgãos especializados e gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	01 por atividade – até 04			
37. Participação como conferencista, palestrante, assessor, debatedor ou membro de mesa redonda em eventos científicos da área ou afim	01 por tema – até 04			
38. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Internacional) da área ou afim	0,5 por trabalho – até 03			
39. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional) da área ou afim	0,5 por trabalho – até 02			
40. Patente	01 por produção – até 04			

Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador
41. Aprovação em Concurso Público na área do Programa	02 por concurso – até 04			
42. Aprovação em Concurso Público em outras áreas de conhecimento	01 por concurso – até 02			

Exercício de atividades ligadas à administração Universitária

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador
43. Reitor	0,5 por ano – até 02			
44. Vice-Reitor, diretor de Centro, Pró-Reitor	0,25 por ano – até 01			
45. Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,1 por ano – até 0,5			
46. Chefias de departamento, coordenações de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,1 por ano – até 0,5 ponto			

OBSERVAÇÕES: DIVIDIR A SOMATÓRIA DOS PONTOS POR 20 (VINTE).

NOTA: a afinidade com o programa que se exige em alguns itens da pontuação será de acordo com o Programa selecionado (ver item 6 deste edital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº	Critérios	Pontos	Pontos por item	Pontuação
1	INTRODUÇÃO	0 a 1,5		
2	OBJETIVOS	0 a 1,0		
3	HIPÓTESE CIENTÍFICA	0 a 1,0		
4	REVISÃO DA LITERATURA	0 a 1,5		
5	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	0 a 1,0		
6	METODOLOGIA	0 a 1,5		
7	REFERÊNCIAS	0 a 1,0		
8	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	0 a 0,5		
9	PLANO DE ATIVIDADES	0 a 1,0		
TOTAL				
COMENTÁRIOS GERAIS DO (A) AVALIADOR(A)				